



# ITAMARENSE FUTEBOL CLUBE

**DATA:** 10 DE MAIO DE 2025.

**DE:** ITAMARENSE FUTEBOL CLUBE

**PARA:** COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR

**ASSUNTO:** COMUNICAÇÃO FAZ

Sr, Ricardo Monteiro,

O **ITAMARENSE FUTEBOL CLUBE**, clube devidamente registrado e filiado perante a Secretária Municipal de Esportes e Lazer(SMEL), vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **COMUNICAR** que:

Partida válida pelas **Quartas de Finais da Copa Centenário de Futebol Amador Wadson Lima/2025 - Categoria Mista Sub15 entre GRÊMIO MORRO ALTO versus ITAMARENSE**, marcado para o **campo do Bahia** no bairro Serra Verde em Belo Horizonte, **às 11H00 da manhã** e realizada **neste Sábado(10/05)**.

Esclarecemos que disputamos a nobre e tradicional competição de Belo Horizonte seguindo a risca todas as regras impostas no Regulamento da Copa Centenário de Futebol Amador Wadson Lima, que por sua vez nos sentimentos lesados pelo não cumprimento do mesmo com base no **Artigo.15** pela equipe do Grêmio Morro Alto.

Equipe esta **MANDANTE** pela melhor campanha na Copa onde apresentou-se ao representante da partida e a equipe de arbitragem apenas 01(uma) bola em condições de jogo. Ao questionarmos o árbitro sobre o fato e dizer que são no mínimo 04(quatro) bolas para o mandante apresentar, o mesmo nos disse que não tinha conhecimento do regulamento da competição e que era pra comunicar ao mesário para sim relatar.



Protocolado em  
12/05/2025, às 05:29.  
**COPA CENTENÁRIO**  
de Futebol Amador  
Wadson Lima  
VL



## ITAMARENSE FUTEBOL CLUBE

Assim o fizemos e no momento de comunicar ao mesário, o treinador Sr, Daniel da equipe do Grêmio Morro Alto disse que na partida era de obrigatoriedade apresentar 02(duas) bolas para cada equipe, sendo que o mesmo só tinha 01(uma) bola no início de jogo e como tínhamos ciência do regulamento não rendemos assunto.

Ao iniciar a partida o Grêmio Morro Alto conseguiu abrir o placar rapidamente e depois de estar com placar em seu favor surgiu uma segunda bola, porém o jogo praticamente não teve bola rolando, com paralisações frequentes do adversário, com chutes para fora do campo em direção ao matagal e impedimento o prosseguimento da partida para obter vantagem durante todo o jogo, tendo mais de 20min de jogo parado e gerando um estresse e desconforto para os nossos Atletas e Comissão Técnica.

Ressaltamos que só decidimos jogar a partida para não sofrer sanções disciplinares, porém nos sentimos literalmente prejudicados pelo não cumprimento do regulamento da competição por parte do adversário, que tanto prejudicou o andamento da partida, como obteve vantagem para conseguir a classificação.

Pedimos que seja apreciado pela Organização da Copa Centenário os fatos aqui relatados e também o relatório do representante Sr. Bertoldo, que tem conhecimento do regulamento e que se quer tomou medidas para fazer a equipe do Grêmio Morro Alto cumprir o mesmo.

Certos de sermos atendidos e compreendidos.  
Aguardamos deferimento.

Marcelo Barbosa Santos  
**PRESIDENTE**



Protocolado em  
12/05/2025, às 05:29  
